

[Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios - Dados abertos e avaliações sobre transparência](#)

A transparência e o acesso à informação são fatores essenciais para que o controle social seja exercido. Há mais de um século, um juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos cunhou uma frase histórica: “A luz do sol é o melhor dos desinfetantes”. A frase é atual pois subentende luz sobre a gestão pública, controle social e combate à corrupção. Em função da importância da transparência para o controle social, surge a pergunta: O seu Estado e o seu Município são transparentes? Essa resposta é importante, pois caso não haja transparência a primeira providência que podemos adotar é denunciar o descumprimento das leis já citadas anteriormente (LRF, Lei Complementar 131 e LAI) nas Controladorias, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas.

Em relação à transparência ativa, em 2015 e 2016, o Ministério Público Federal avaliou todos os portais de transparência. A nota média evoluiu de 3,92 em 2015 para 5,21 em 2016. Você poderá conhecer o grau de transparência de cada Estado ou Município no link que está indicado abaixo (www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br). No material do curso você encontrará, inclusive, um passo a passo orientando a navegação no Portal do Ministério Público Federal onde estão as avaliações.

A avaliação mais recente sobre transparência, entretanto, foi a Escala Brasil Transparente – Avaliação 360 graus, da Controladoria-Geral da União. Esta avaliação da CGU contemplou não só a transparência passiva (solicitações por meio da Lei de Acesso à Informação), mas também a transparência ativa, decorrentes de informações disponibilizadas na internet. Nessa avaliação foram incorporados vários aspectos da transparência ativa, como a verificação da publicação de informações sobre receitas e despesas, licitações, contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, acompanhamento de obras públicas, entre outros.

Foram avaliados todos os municípios com mais de 50 mil habitantes, incluindo as capitais. Ao todo, foram avaliados 27 Estados e 691 Municípios. No caso do seu município não ter sido avaliado, você mesmo poderá adotar os critérios estabelecidos pela CGU e verificar os pontos favoráveis e desfavoráveis da transparência na sua cidade. Você poderá conhecer o grau de transparência de cada Estado ou Município no link que está indicado abaixo (www.mbt.cgu.gov.br/publico/home). Nas leituras obrigatórias você encontrará um passo a passo orientando a navegação neste Portal da CGU.

Infelizmente, nem todos os portais possuem informações no formato de Dados Abertos. Segundo a definição padrão, dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente acessá-los, utilizá-los, modificá-los e compartilhá-los para qualquer finalidade, estando sujeito, no máximo, a exigências que visem preservar sua proveniência e sua abertura. É importante você conhecer o Portal Brasileiro de Dados Abertos no endereço indicado abaixo (www.dados.gov.br/pagina/dados-abertos). Nas leituras obrigatórias estão destacados as leis e os princípios relativos aos Dados Abertos.